

**PORTARIA N° 150/2015**

RATIFICA A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora Municipal Concursada – **IRMA LUCIA MALDANER ECKERT**, com cargo *de Professora, no período 11.06.2015 a 20.06.2015*, conforme atestado médico, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Junho de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.06.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento